CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. ____ / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – William Campos,** requeiro o calçamento do passeio público localizado na Rua Chile, no bairro Caminho dos Lagos.

JUSTIFICATIVA

É uma demanda dos moradores locais.

Os passeios públicos devem ser a alternativa mais fácil e segura para um pedestre transitar. Sua importância é tão grande que afeta diretamente áreas da vida social de um indivíduo como o trabalho, educação, saúde, lazer, entre outras. É valido ressaltar que a acessibilidade também começa por passeios adequados para o trânsito de pedestres.

Este equipamento urbano é de fundamental importância para o trânsito, sendo, inclusive, essencial para evitar acidentes.

Diante do exposto, ao visitar o local que motiva este requerimento verifiquei que o mesmo não oferece condições satisfatórias de conforto e segurança aos seus usuários.

Pedestres e cidadãos que realizam práticas esportivas (caminhadas e corridas), comumente são impedidos de transitar pelo trecho devido às más condições do passeio, conforme Imagem I, principalmente quando a vegetação está volumosa, obrigam os transeuntes a disputarem espaços na via entre os automóveis, colocando a própria vida em risco.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





Imagem I – Passeio atual da Rua Chile, no bairro Caminho dos Lagos.

Vale ressaltar que a construção deste passeio público é fundamental para que os munícipes usufruam do seu direito de locomoção e acessibilidade de forma plena.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 14 de Junho de 2025.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-